



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Introdução:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o **“Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de consumo, expediente e permanente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais”** conforme solicitações nos autos.

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento o **“Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de consumo, expediente e permanente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais”**, por meio de Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preços – PP/SRP, visando atender as necessidades das Secretaria Municipais, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

LOTE 01 – DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS INDEPENDENTEMENTE DO PORTE.				
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação
150	280027-6	RL	230	TECIDO - DO TIPO TNT (TECICO NAO TECIDO), ESTAMPADO, FEITO A BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE GERALMENTE UTILIZADOS EM EMBALAGENS, SACOLAS, BRINQUEDOS, ARTESANATO E DECORACOES ROLO 50 METRO (cód.: 43)

LOTE 02 – RESERVADO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006				
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação
01	148337-4	UND	90	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL PERMANENTE DIARIA, PORTUGUES, MEDINDO 14X20CM, CAPA PESANDO 697 G/M2, REVESTIDA DE PAPELAO COM PLASTICO, FOLHA PESANDO PAPEL OFF-SET 63 G/M2, NA COR PRETA, INDICE TELEFONICO, FITA MARCADORA, COSTURA REFORCADA CANTONEIRAS DOURADAS
02	235221-4	CX	20	ALFINETE PARA MAPA - CABECA COM DIAMETRO DE 5 MM, ESFERICA, EM POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CORPO METALICO, APROXIMADAMENTE 13MM, NUMERO 1, COMPRIMENTO TOTAL DE 18 MM
03	151237-4	UND	10	ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, VERMELHA, NO TAMANHO 11 X 8 CM
04	356057-0	UND	28	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, AZUL, NO TAMANHO Nº 03.
05	25755-9	UND	02	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 60X150X45 MM, COM BASE DE FELTRO
06	151237-4	CX	65	APONTADOR PARA LAPIS - DE ALUMINIO, SIMPLES, CX C/24
07	00011443	PCT	260	BALAO PLASTICO - BALAO TIPO BEXIGA, EM LATEX Nº 07 COM CERTIFICADO ISO9001/2000. CORES DISPONIVEIS. COM CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA. PACOTE COM 50 UND.
08	349951-0	UND	45	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 37,00X25,00CM, NA COR FUME
09	00030753	UND	55	BARBANTE - BARBANTE CRU 4/6 FIOS - 704M, COMPOSICAO: 85% ALGODAO E 15% FIBRA, PARA TRABALHOS ARTESANAIS, DE CROCHE E TRICO
10	0008393	ROLO	30	BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALGODAO ROLO 80 METRO (cód.: 2634)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



11	12198-3	UND	04	BOLA - DE COURO, PESANDO 280G, DE VOLEIBOL, TAMANHO_(CIRCUNFERENCIA) OFICIAL, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COSTURADO
12	00038603	CX	20	BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, NAS DIMENSOES 34X23X8MM CAIXA 60 UNIDADE (cód.: 94)
13	104989-5	CX	156	CAIXA ORGANIZADORA - DE PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, COM ENCAIXE EM CIMA E NAS LATERAIS, NO FORMATO RETANGULAR, NA ALTURA DE 37,6CM, COMPRIMENTO DE 45,7CM E LARGURA DE 32,6CM, NA COR TRANSPARENTE, ACONDICIONAMENTO EMPILHAVEL
14	325672-3	UND	875	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, NA COR AZUL, VERDE, VERMELHA E PRETA.
15	137893-7	UND	01	CADERNO GRANDE CAPA DURA COM 12 MATERIAS
16	159747-7	UND	15	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 96 FLS, PESANDO 56G/M2, 1 MATERIA
17	374851-0	UND	15	CADERNO PEQUENO TAM. 140M X 200 MM COM ARAME CONTENDO 48 FLS
18	257851-4	CX	15	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
19	56131	CX	53	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIFIXANTE CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
20	8393	CX	77	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, REDONDA, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,0MM, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
21	38603	CX	312	CANETINHA HIDROCOR EM RESINA PLÁSTICA E CORANTES CONTENDO 12 CANETAS HIDROCOR NAS CORES VARIADAS, SENDO NÃO TÓXICA E DE BOA QUALIDADE.
22	276488-1	UND	40	CANETA DE ESCRITA PERMANENTE - PONTA FINA, TINTA NA COR PRETA, RESISTENTE A AGUA, PARA MARCAÇÃO EM PLACAS, PLASTICOS E VIDROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
23	104989-5	PCT	20	CARTOLINA PESANDO 150 GR - 50 X 66 NAS CORES VARIADAS - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)
24	376766-3	CX	220	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 1/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
25	323610-2	CX	232	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
26	37563	CX	18	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
27	37564	CX	38	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 4/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
28	34303	CX	15	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 5/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
29	112437-4	CX	03	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 6/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
30	51418-7	UND	1150	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO
31	132433-0	UND	1150	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE; REFIL GROSSO
32	323655-2	UND	130	COLA - INSTANTANEA Nº 3 - ALTA VISCOSIDADE - MAIS "ENCORPADO", QUASE UM GEL. COMPOSICAO A BASE DE ETIL-2 CIANO ACRILATO. NAO DEIXA ESCORRER FACILMENTE E PERMITE O REPOSICIONAMENTO ANTES DA CURA DO ADESIVO SOBRE A PECA. INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS EM GERAL. FRASCO 20 GRAMA (cód.: 893)
33	73094-7	UND	205	COLA - LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS
34	330266-0	UND	15	COLA - LIQUIDA, BRANCA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1000 GR
35	426564-5	UND	80	COLA COM PURPURINA - ATOXICA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 35 G, DE DIVERSAS CORES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



36	324515-2	UND	144	COLA EM BASTAO DE 40 GR
37	1787	UND	10	COLA -LIQUIDA COLORIDA COM 6 CORES, 23G CADA FRASCO
38	37563	CX	150	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 10. CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)
39	37564	CX	140	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 7. CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)
40	34303	CX	140	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO Nº 14, CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)
41	112437-4	CX	05	CORDAO - BARBANTE, EM JUTA, NA COR NATURAL, COM 8 FIOS, COM 2 CABOS, 500GR
42	51418-7	UND	22	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML, PARA CANETA CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
43	132433-0	CX	35	E.V.A - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM COM GLITTER, MEDINDO (40X48) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)
44	197383-5	PCT	03	ENCADERNADORA - MEDINDO (36X34) CM, TIPO MANUAL, CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 10 A 15 FOLHAS, PARA PAPEL
45	431293-7	UND	07	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, SEM IMPRESSAO, 240,00X340,00MM, NA COR OURO. CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
46	169336-0	CX	50	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, SACO, SEM IMPRESSAO, (210 X 297MM) - P/ PAPEL A-4, COM ABA, AMARELO CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
47	14475-4	UND	400	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL SULFITE, NA COR PARDA, GRAMATURA DE 150GR/M2, TAMANHO A4
48	6081-0	PCT	10	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 17MM, PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
49	324525-0	PCT	10	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 9MM, PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
50	4668-0	CX	24	ESTILETE - EM PLASTICO, LAMINA DE ACO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MMCAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
51	151246-3	UND	72	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM INOX, TIPO ESPATULA
52	16190	UND	15	FANTOCHE FAMILIA DE MAO - EM CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO RESISTENTE OU FELTRO, NA COR (DIVERSAS) CORES VARIADAS, COM 4 COMPONENTES JOGO 4 PECA (cód.: 1194)
53	150212-3	MT	100	FELTRO - ALGODAO, MEDINDO 1.40 METROS, CREME (COR FRIME)
54	286620-0	UND	20	FIO DE LA - NOVELO DE FIO DE LA PARA TRICO 4MM A 5MM E CROCHE 2MM A 2,5MM. COMPOSTA EM 100% ACRILICO, CORES VARIADAS. NOVELO COM 40G E 80 METROS.
55	259470-6	UND	120	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (45MMX50M), NA COR MARRON, DUREX
56	259471-4	UND	340	FITA ADESIVA COM DIMENSÕES (48MMX50M) POLIPROPILENO TRANSPARENTE.
57	197383-5	UND	20	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM Nº 02 COM 10 METROS
58	401454-5	UND	20	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM Nº 3, COM 10METROS
59	259469-2	UND	20	FITA DECORATIVA DE CETIM COMUM Nº 05 COM 10 METROS
60	425965-3	UND	20	FITA DECORATIVA DE CETIM COMUM Nº 1 COM 10 METROS
61	372159-0	UND	18	FITA ADESIVA - EM GEL SILICONADO, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX3,00M, NA COR VERDE, PARA FIXACAO DE CANALETA
62	6090	UND	50	FITA ADESIVA EM CREPE DUPLA FACE MEDINDO 20X20MM NA COR BRANCA
63	11869-9	UND	300	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, MEDINDO 18MM X 390MM
64	23567	UND	50	FITILHO DE PLASTICO, ROLO 50 METRO (cód.: 43)
65	233350-3	UND	500	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) ESTAMPADO, MEDINDO (60 X 40) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA
66	250135-0	PCT	115	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2) MM. PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)
67	322853-3	PCT	20	GLITTER ESCOLAR COMPOSTO DE PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS, DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, COM BOA APRESENTAÇÃO VISUAL E SEM RESISTÊNCIA A LAVAGEM OU SOLVENTES, NA COR CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALADO EM EMBALADO DE FORMA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



				ADEQUADA PACOTE 250 GRAMA (cód.: 192)
68	73465-9	UND	30	GRAMPEADOR ALICATE, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 16,00CM, NA COR PRETA
69	155279-1	UND	60	GRAMPEADOR INDUSTRIAL TIPO PISTOLA, COM CAPACIDADE PARA 105 GRAMOS, PRESSAO MAXIMA DE 100 LB, E VELOCIDADE PARA 90 GRAMOS/MIN, MEDINDO 15 X 22 CM
70	46689-1	UND	108	GRAMPEADOR METAL G104 PARA 25 FOLHAS 26/6 PRETO
71	277868-8	CX	104	GRAMPO - DE FERRO, DO TIPO TAPECEIRO N 106/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES
72	169467-7	CX	30	GRAMPO - DE PLASTICO, TIPO TRILHO, CAIXA COM 50,00 PARES (cód.: 61)
73	324388-5	CX	302	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000
74	33115	CX	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/10 CAIXA COM 5000 GRAMOS EM AÇO
75	322992-0	UND	50	IMA - IMA EM TIRA TIPO GELADEIRA DIMENSOES 9MM X 1 METRO, ESPESSURA DO IMA: 3MM
76	401454-5	UND	05	JOGO DE DAMA - TABULEIRO EM MADEIRA MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE (30 X 30) CM, CAIXA COM 24 PECAS EM PLASTICO, COM ATESTADO DO IN-METRO
77	259469-2	UND	05	JOGO DE MEMORIA - EM MDF COM 30 PECAS
78	425965-3	UND	05	JOGO DE XADREZ - TABULEIRO EM MDF, DOBRAVEL, COM NUMEROS E LETRAS NAS BORDAS, MEDINDO 40,00X40,00CM, COM 32 PECAS, EM MADEIRA, MATERIAIS ATOXICOS
79	372159-0	UND	15	JOGO PEGA VARETA - ESTILO FUNIL JOGO PEGA VARETAS
80	324242-0	CX	150	LÁPIS DE CERA - GIZAO, COLORIDO COM 12 CORES, ATOXICO, LAVAVEL
81	322930-0	CX	340	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES, AQUARELAVEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 71/4 CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
82	375968-7	CX	54	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, MEDINDO 170,00MM CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
83	20739-0	UND	116	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM, CAPA DURA COSTURADA, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, COM PAUTA
84	151796-1	UND	85	LIVRO ATA - MODELO OFICIAL MO 139, COM PAPELAO PRENSADO (CAPA DURA), CONTENDO 50 FLS., MEDINDO (220X310) MM, COM PAUTA/SEM PAUTA
85	149892-4	UND	94	CALCULADORA MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, CONVENCIONAL, COM VISOR, CONTENDO 12 ITENS, RAIZ QUADRADA CALCULO EM CADEIA PERCENTUAL TAXAS MUDANCA DE SINAL, COM MEMORIA
86	223499-8	CX	97	MARCA TEXTO COM PONTA MACIA NA COR AMARELA CX C/12 UND
87	22991	CX	250	MASSA PARA MODELAR - EM BASTÃO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 CORES
88	274831-2	UND	30	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS CONVERSINHA - EDITORA: TERAPIA CRIATIVA.
89	201221-9	UND	30	MATERIAL PEDAGOGICO - ALFABETO MOVEI (KIT), CONFECCIONADO EM EVA, COLORIDO, ATOXICO, LAVAVEL, PARA TRABALHOS PEDAGOGICOS, MEDINDO 6MM DE ESPESSURA E 5 CM DE ALTURA, KIT COMPOSTO DE 03 ALFABETOS MAIUSCULO COMPLETOS COM 78 PECAS (CADA ALFABETO COM UMA COR DIFERENTE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER.
90	166542-1	UND	30	MATERIAL PEDAGOGICO - DOMINO, DE PLASTICO, PARA RACIOCINIO LOGICO, COM 28 PECAS, EMBALAGEM PLASTICA
91	419066-1	UND	30	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO PEDAGOGICO BLOCO LOGICO, DE MADEIRA, PARA ENSINO DIDATICO, COM 48 PECAS DIMENSAO 26X21X6 CM
92	270642-3	UND	20	MATERIAL PEDAGOGICO - TAPETE ALFANUMERICO GIGANTE, EM E.V.A, PARA AUXILIAR O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO / CORPORAL, COM 36 PECAS, SACOLA DE P.V.C.
93	175142-5	PCT	30	MATERIAL PARA ENCHIMENTO - DE ALGODAO, PARA BONECA DE PANO PCT 500GR
94	233613-8	UND	74	MOUSE - DE PLASTICO, OPTICO, 2 BOTOES, COM SCROLL, CONEXAO USB, EM EMBALAGEM APROPRIADA
95	233614-6	BL	190	NOTAS AUTO-ADESIVAS MEDINDO (76 X 102) MM, REMOVIVEL E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



				REPOSICIONAVEL, ADESIVO SINTETICO, COLAM E DESCOLAM BLOCO 100 FOLHA (cód.: 60)
96	1308	BL	170	NOTAS AUTO-ADESIVAS MEDINDO (76 X 76) MM, REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, ADESIVO SINTETICO, COLAM E DESCOLAM BLOCO 100 FOLHA (cód.: 60)
97	161625-0	PCT	30	OLHO DE PLASTICO, MOVEIS, PARA BONECA, PACOTE COM 100 PARES, TAMANHO M, PACOTE
98	19344	UND	10	ORGANIZADOR PARA ESCRITORIO EM 03 DIVISÕES EM ACRILICO
99	233613-8	UND	86	PAD MOUSE - PARA SUPORTE E MANUSEIO DO MOUSE, EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, NAS DIMENSOES (18,0 X 22,0 X 0,4) MM.
100	153528-5	UND	20	PALHA NATURAL - DO TIPO PALHA FINA DE MADEIRA, NA COR NATURAL, PARA SER USADA EM TRABALHOS ARTESANAIS EM GERAL PESANDO 01 KG
101	322777-4	PCT	10	PALITO - DE MADEIRA, PARA PICOLE, FORMATO CHATO COM 10CM. PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)
102	15793	PCT	10	PAPEL - ALMAÇO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA, COM PAUTA E MARGEM PCT 100 FOLHA (cód.: 500)
103	326535-8	UND	250	PAPEL - CARTAO GUACHE, MEDINDO 50,00X60,00CM, EM CORES DIVERSAS
104	326566-8	PCT	20	PAPEL - CASCA DE OVO, FORMATO A4,180G/M2, NA COR BRANCA PACOTE 50 FOLHA (cód.: 717)
105	322696-4	UND	08	PAPEL - CONTACT, MEDINDO 25,00MX45,00CM, NA COR TRANSPARENTE
106	353231-3	CX	300	PAPEL SULFITE - FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA COM 500 FOLHAS CADA CAIXA 10 RESMA (cód.: 777)
107	15369	RL	02	PAPEL - KRAFT, MEDINDO 140MX130CM,120G/M2, NA COR NATURAL, ROLO DE 50 METROS
108	229066-9	UND	50	PAPEL - MICROONDULADO, MEDINDO (48 X 48) MM, DECORADO
109	15852	UND	50	PAPEL - MICROONDULADO, MEDINDO (70 X 60) MM, NA COR CORES DIVERSAS229066-9
110	54710	UND	900	PAPEL - SEDA,500,00X700,00MM,20G/M2, CORES VARIADAS
111	326521-8	UND	30	PAPEL ADESIVO - CONTACT DE PAREDE/MOVEIS MADEIRA, GRAMATURA 1,25 KG, 45 CM X 5 M ESTAMPADO
112	395566-4	PCT	14	PAPEL CAMURÇA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566)
113	305473-0	CX	03	PAPEL CARBONO PARA TECIDO AZUL FORMATO A4 CX COM 100 FOLHAS
114	403334-5	PCT	20	PAPEL COLOR SET - MEDINDO (48 X 66) CM, PESANDO 110GR, CORES VARIADAS, PACOTE 20 FOLHA (cód.: 1316)
115	174522-0	PCT	20	PAPEL CREPOM - MEDINDO (0,48CM X 2.00M), TIPO ESPIRAL, DIVERSAS CORES PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)
116	6086	UND	20	PAPEL LAMINADO - PESANDO 63 GR/M2, MEDINDO 47 X 60, NAS CORES DIVERSAS PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)
117	234942-6	UND	1000	PAPEL PARA PRESENTE DO TIPO SACOS PARA PRESENTES EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO, METALIZADO E/OU PEROLADO, DIVERSAS ESTAMPAS, TAMANHO GRANDE
118	261980-6	PCT	20	PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFICO AVANÇADO, GRAMATURA 165G, IMPRESSAO COLOR, PACOTE COM 100 FOLHAS
119	322564-0	PCT	10	PAPEL - VERGE, FORMATO A4,180G/M2, NA COR BRANCA - PACOTE 50 FOLHA (cód.: 717)
120	236472-7	UND	360	PASTA - ENVELOPE, EM PLASTICO, FORMATO OFICIO, COM FECHAMENTO VERTICAL
121	338609-0	CX	56	PASTA - SUSPENSA, EM POLIETILENO, MEDINDO 365,00X240,00MM, COM PRENDEDOR E VISOR DE PLASTICO CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
122	223427-0	UND	755	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE EM PLASTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE, NO TAMANHO MEDINDO (225 X 34) CM, COM ABA E ELASTICO, CORES VARIADAS
123	11871-0	UND	50	PASTA CATALOGO, EM POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, COM 50 ENVELOPES PLASTICOS FIXOS NA ESPESSURA DE 0,20 MICRAS E SEM FERRAGEM, NA COR PRETA
124	188195-7	UND	100	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, RETENCAO DE DADOS ACIMA DE 10 ANOS, VELOCIDADE: LEITURA - 5.5 MB/SEG GRAVACAO - 1 MB/SEG
125	201687-7	UND	25	PEN DRIVE, USB 2.0 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 16 GB
126	6086	CX	17	PERCEVEJO - DE METAL LATONADO, COM CABECA DE 10MM CX COM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



				100 UND
127	234942-6	UND	30	PERFURADOR PARA PAPEL EM ACO, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 20 FOLHAS, ALTURA DA PERFURACAO 10MM, PROFUNDIDADE ACIMA 40MM, COM PINOS VAZADORES DE 1MM, TEXTO FIXO MINIMO DE 6 LETRAS, NA COR OU SEJA CORES DIVERSAS, DIMENCOES: 163X270X153MM, FUNCIONAMENTO MANUAL
128	157835-9	UND	188	PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES
129	325782-7	CX	23	PINCEL ATOMICO COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL CX COM 12 UNIDADES
130	380083-0	CX	05	PINCEL ESCOLAR PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO, N.12, VIROLA EM ALUMINIO, CABO DE PLASTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
131	368426-1	CX	05	PINCEL ESCOLAR PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO, N.2, VIROLA EM ALUMINIO, CABO DE PLASTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
132	194174-7	CX	07	PINCEL ESCOLAR PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO, N.7, VIROLA EM ALUMINIO, CABO DE PLASTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
133	233268-0	UND	380	PINCEL P/ QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO RECARREGAVEL
134	194172-0	UND	400	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO RECARREGÁVEL
135	258533-2	UND	400	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL RECARREGÁVEL
136	0001042-5	UND	140	PISTOLA DE PLASTICO, COM GATILHO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT. GRANDE
137	52288	UND	05	PISTOLA DE PLASTICO, COM GATILHO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT. PEQUENA
138	329758-6	UND	210	PLANNER HORIZONTAL NAO DATADO, CONTENDO DADOS PESSOAIS, CALENDARIOS, PLANEJAMENTO MENSAL, PLANEJAMENTO SEMANAL E CAMPO PARA ANOTACOES, CAPA DURA REVESTIDA COM PAPEL FOTO LAMINADO, ENCADERNACAO, FEITA COM ESPIRAL DUPLO DE FERRO. A CAPA PERSONALIZADA, POSSUI 160 PAGINAS PERSONALIZADAS EM ATE 09 CORES.TAMANHO: 15X21 CM
139	383962-1	UND	48	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLIPE, LAPIS E LEMBRETE, EM ACRILICO MEDINDO 22,80X9,00CM, TRANSPARENTE
140	196239-6	UND	84	PRANCHETA PORTATIL EM PLASTICO, MEDINDO 22,50X34,50CM, COM PRENDEDOR DE POLIESTIRENO, VERDE
141	165059-9	CX	30	PRENDEDOR DE PAPEL EM ACO, GRAMPOMOL 41MM. CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
142	341206-7	CX	40	PRENDEDOR DE PAPEL FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 32 MM. CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
143	32900	UND	24	QUEBRA CABECA CONFECCIONADO EM PAPEL CARTAO COM 20 PECAS, COLORIDO
144	32899	UND	01	REDE - EM NYLON, PARA VOLEIBOL, MALHA DE 10CM E FIOS COM 2,5MM, MEDINDO (9,50X1,00X0,14M)
145	32901	UND	211	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 MAGENTA
146	32898	UND	211	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 CIANO
147	292927-9	UND	271	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 PRETA
148	1788	UND	211	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 AMARELO
149	143775-5	UND	1109	RÉGUA ACRÍLICA / TRANSPARENTE, NAO DEVENDO APRESENTAR EM SUAS BORDAS IMPERFEIÇOES OU PROTUBERANCIAS VISIVEIS A OLHO NU. MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA MINIMA, TRANSPARENTE.
151	280029-2	RL	05	TECIDO TIPO JUTA, ARMACAO TELA NATURAL, COMPOSTO DE 100 % FIBRA VEGETAL DE JUTA, PESANDO 280 G/M2, COM LARGURA DE 1,00 M, NA COR CRU NATURAL ROLO 50 METRO (cód.: 43)
152	341206-7	RL	05	TECIDO TIPO VOAL, QUE APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO E RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS, COMPOSTO DE 67% POLIESTER E 33% DE ALGODAO, GRAMATURA 114G/M2, LARGURA 2,20CM, NA COR BRANCA ROLO 50 METRO (cód.: 43)
153	280028-4	RL	05	TECIDO TIPO VOAL, QUE APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



				RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS, COMPOSTO DE 67% POLIESTER E 33% DE ALGODAO, GRAMATURA 114G/M2, LARGURA 2,20CM, NA COR AZUL ROLO 50 METRO (cód.: 43)
154	309925-3	RL	05	TECIDO TIPO VOAL, QUE APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO E RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS, COMPOSTO DE 67% POLIESTER E 33% DE ALGODAO, GRAMATURA 114G/M2, LARGURA 2,20CM, NA COR AMARELA ROLO 50 METRO (cód.: 43)
155	422307-1	RL	05	TECIDO TIPO VOAL, QUE APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO E RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS, COMPOSTO DE 67% POLIESTER E 33% DE ALGODAO, GRAMATURA 114G/M2, LARGURA 2,20CM, COR VERMELHA ROLO 50 METRO (cód.: 43)
156	312485-1	ROLO	90	TECIDO TNT, TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M ROLO 50 METRO (cód.: 43)
157	357729-5	UND	81	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2
158	396242-3	UND	115	TESOURA USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 8,00 CM, CABO PLASTICO, PONTA ARREDONDADA, COM REBITE
159	380589-1	UND	109	TESOURA MULTIUSO EM AÇO DE 21 CM COM CABO PLASTICO TAMANHO GRANDE
160	326252-9	CX	110	TINTA GUACHE A BASE DE AGUA COM 06 UNIDADES CORES VARIADAS
161	325221-3	CX	16	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, AZUL, FRASCO COM 250ML, CAIXA COM 12 UNIDADES
162	326254-5	CX	16	TINTA DE RECARGA DE QUADRO BRANCO PRETO FRASCO 250 ML CAIXA COM 12 UNIDADES
163	30774	CX	16	TINTA DE RECARGA DE QUADRO BRANCO VERMELHO FRASCO 250 ML CAIXA COM 12 UNIDADES
164	164402-5	UND	100	TINTA PARA TECIDO TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL ACRIPUFF ACRILEX 35 ML - CORES DIVERSAS
165	54188	FR	23	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40 ML
166	380589-1	FR	31	TINTA - PARA CARIMBO PRETA 40 ML
167	326252-9	UND	34	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LASER JET P1102W
168	346132-7	UND	19	TONER PARA IMPRESSORA COMPATIVEL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET, CF258A, 58A, M428FDW COM CHIP
169	177609-6	UND	30	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA, HP LASER JET M 1132 MSP
170	55527	UND	45	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA, HP/LASERJET SERIES 1100/1100A, REFERENCIA C4092A, RENDIMENTO PARA 2500 PAGINAS (COR PRETA).
171	438422-9	UND	150	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA IMPRESSORA HP CF283A. COR PRETO
172	8977	UND	10	TONER - PARA IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO HP P-1102, P-1102W, M-1210, M-1212, M-1130, M-1132, M-1217, M-1217FW, REF. DO TONER 85A, NA COR PRETO/BLACK, RENDIMENTO MEDIO 1.800 PAGINAS
173	33975-0	UND	10	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL, PRETO, HP LASERJET 1010/1015/1020/1022 E MULTIFUNCIONAL 3015/3020/3030/3050, REF.Q2612A, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, EMBALAGEM APROPRIADA
174	33975-0	CX	20	VISOR PARA PASTA - COMPOSTO DE CARTOLINA E PLASTICO TRANSPARENTE, NA MEDIDA (7 X 1,5) CM CX 50 UND

Obs: Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 “alterada pela Lei complementar nº 147/2014” e Decreto nº 8.538/2015, no que tange as normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o:

- Lote 01: contendo somente o Item 150 será aberto para a participação de todas as empresas independentemente do porte da mesma.

- Lote 02: contendo os itens 01/149 e 151/174 será exclusivo e ou reservado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, não sendo possível a participação de empresas de grande porte para o lote em questão.



3 – Custo total estimado com a despesa:

3.1 – O valor tido como parâmetro de preços, foi obtido através da soma da quantidade pretendida de unidades de cada item descrito no subitem 2.2, calculado com base no valor médio parâmetro de preços por item, que por sua vez fora obtido através de: Pesquisas de preços de Fornecedores e ou Prestadores de serviços com ramo de atividade do Objeto ora licitado de Fls.78/90; Relatório (relação de itens/lotes-Portal Licitanet) do Pregão Eletrônico n.36/2021 da Prefeitura Municipal de Rondolândia de Fls. 90ª/90G e Relatório de Cotação do Banco de Preços de Fls. 92/205;

3.2 – Do parcelamento do objeto:

3.2.1 – Dado a obrigatoriedade de a Administração Pública promover o parcelamento do objeto, sempre que houver viabilidade técnica e econômica para tanto, conforme estabelece o artigo 23, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993, o objeto da licitação foi parcelado com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, conforme constante do subitem 2.2 deste Termo de Referência.

3.2.2 – Diante dessa exigência legal, a Administração adotou nesta licitação o parcelamento por itens dos objetos, haja vista não haver prejuízo ao conjunto e/ou ao complexo dos bens de consumo a serem contratados.

3.2.3 - Nessa linha, portanto, o certame ocorrerá em um único instrumento convocatório, que estabelece vários diferentes objetos, autônomos entre si, em que cada licitante poderá oferecer propostas para cada um deles ou parte deles.

3.2.4 - A partir dessa premissa em que se deve adotar a licitação por itens quando ausente o prejuízo econômico ou ao conjunto e presente a viabilidade técnica, justifica-se o parcelamento do objeto por itens neste processo, objetivando, ao menos em tese, a possibilidade de ser adquirida de forma separada, dada a ampliação da possibilidade de participação de maior número de interessados no certame, aumentando a competitividade.

4 - Do Julgamento das Propostas e da Modalidade da Licitação:

4.1 - Do Julgamento das Propostas:

4.1.1 - Não será admitida proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

4.1.2 - A adjudicação será **pelo menor valor por item.**

4.1.3 - Quanto ao critério de julgamento “*o de menor preço por Item*”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. *Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.*



4.2 - Da Modalidade de Licitação:

4.2.1 - Em atendimento ao o decreto 1.695/GAB/PMR de 18 de Dezembro de 2019 que da nova redação ao Art.5º do Decreto 1.670 que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Rondolândia.

Art.5º: Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será opcional a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica ou presencial, será analisada de acordo com a demanda e necessidade do Município.

4.2.2 - Considerando que o mesmo Decreto estabelece também a preferência pela utilização na modalidade Pregão Eletrônico, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frisa-se, mas tão somente a obrigatoriedade na modalidade Pregão, contudo a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha que possui a Administração, já como dito anteriormente a Lei não obriga a utilização na Modalidade Pregão Eletrônico.

4.2.3 - Em atendimento ao disposto no Decreto nº 1.067/GAB/PMR de 2015¹, no inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 2002, justifica-se a viabilidade da utilização do Pregão Presencial com SRP visando à contratação de empresa para o fornecimento dos produtos objetos ora licitados sendo produtos comuns, cujas especificações são de fácil compreensão do mercado e ou licitantes, porquanto, estão objetivamente definidos no edital desta licitação.

3.2.4 - Outro aspecto da opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Lembrando que, no presente caso a Aquisição de Materiais de consumo, expediente e permanente, são demandas relacionadas às necessidades das Unidades Administrativas solicitantes.

3.2.5 - Em resumo, a adoção da modalidade Presencial com SRP decorre da necessidade imediata de contratação, conforme se vê das justificações constantes nos autos das solicitações da Unidade Administrativa a ser atendida.

3.2.6 - Por fim, com a devida justificativa da adoção da modalidade Pregão Presencial com SRP e, sobre o ponto de vista da celeridade, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais livres, ao passo que, conclui-se, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para a contratação de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

3.2.7 - Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

3.2.8 - Pelas razões trazidas, justifica-se o uso da modalidade Pregão Presencial com SRP.

4.3 – Justificativa para com a aquisição dos produtos objetos:

4.3.1 – Apresente licitação e justificada pela necessidade de Aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas de todas as Secretarias da administração pública, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nas unidades das diversas Secretarias. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano. O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Conselho, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013. Os materiais solicitados foram escolhidos em conformidade com um preventivo feito, anualmente, para complementar o que se tem em condições adequadas ao uso e manuseio dos servidores.

4.3.2 – As quantidades relacionadas visam a manutenção dos produtos/objetos respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada a celeridade nas aquisições e ao controle regular de gastos orçamentário durante o exercício, bem como as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

4.3.3 - A solicitação foi elaborada a partir das necessidades das Secretarias da administração Pública Municipal de Rondolândia/MT;

5 – Resultados esperados:

5.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho administrativo, como também o alcance de metas e ou indicativos.

6 – Do Fornecimento, prazo e local de entrega:

6.1 - Do Fornecimento:

6.1.1 – O fornecimento dos produtos Objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de **forma fracionada** no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo **de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante** e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Nota de Empenho de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;

a) Da Nota de Empenho, que será expedida pelo departamento de Licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de Fornecimento e ou Ordem de serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da Nota de Empenho um prazo de até 15 (quinze) dias corridos para efetuar o fornecimento e entrega dos produtos solicitados.

6.2 – Do prazo e local de entrega:

6.2.1 – Os Produtos Objetos da Presente licitação deverão ser entregues no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizada na sede do Município de Rondolândia – MT, conforme a necessidade da requisitante, impreterivelmente em até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da nota de empenho de fornecimento, que será expedido pelo Gabinete do Prefeito/Secretaria Requisitante contendo a descrição do(s) produto(s) e a quantidade a ser fornecida.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



6.3 – Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e serve como referência, não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo e ou aquisição “in totum”;

6.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos.

7 - Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:

7.1 – O recebimento dos produtos objetos da presente licitação será recebido de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência, definitivamente no prazo constante no Item 6.2, cabendo à fornecedora, substituir “parte ou todo” dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à Contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos, tendo a contratada um prazo de até 03 (três) dias corridos para sanar as irregularidades.

7.2 - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos produtos objetos da presente licitação.

8 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

8.1 – A Ata de Registro terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

8.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

8.3 - A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior.

9 – Condições do pagamento:

9.1 – Realizado e ou efetuado o(s) fornecimento(s), os pagamentos ocorrerão, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 9.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



9.3 - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos Produtos objetos fornecidos e ou a descrição completa dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

9.4 – Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

9.5 – Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da aquisição dos produtos;

9.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10 – Fiscal da Ata:

10.1 – A Administração através dos extratos de Publicações dos Decretos mencionados abaixo, designa os servidores para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que estes exerça as funções de fiscal, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.

- Decreto nº 035/GAB/PMR/2021- Maria Santilha Reco Cruz – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde;
- Decreto nº 037/GAB/PMR/2021- Leandro do Nascimento Silva – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Decreto nº 038/GAB/PMR/2021- Antonio Pedro de Quadros – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Decreto nº 039/GAB/PMR/2021- Gabriela Galdino dos Santos – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Decreto nº 052/GAB/PMR/2021- Hellen Hamanda da Costa Silva – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração;
- Decreto nº 106/GAB/PMR/2021- Anderson José Guilherme – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Decreto nº 109/GAB/PMR/2021- Jeferson Partelli da Silva – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento;

11 – Das obrigações da Contratante:

11.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

11.2 - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

11.3 – Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

11.4 - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



11.5 - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

11.6 - Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

11.7 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Edital.

12 – Das obrigações da Contratada:

12.1 - A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente, conforme Subitem 6 e 7;

12.2 - Ter em seu estoque quantitativo suficiente para atender as necessidades da Contratante;

12.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

12.4 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

12.6 – Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargos trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

12.7 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir decorrentes do ato de transporte/entrega dos produtos objetos da presente licitação;

12.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

12.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

12.10 – Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

12.11 - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.

12.12 - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

12.13 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

12.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;

12.15 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



12.16 - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;

12.17 - Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

12.18- As entregas deverão ser feitas nos locais indicados, conforme Nota de Solicitação das Secretarias requisitantes, parte integrante deste Edital. O fornecimento será de acordo com as necessidades do departamento requisitante.

12.19- O fornecimento dos produtos iniciará logo após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou equivalente.

13 – Disposições Gerais:

13.1 - Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:

13.1.1 - CONTRATANTE: Administração pública Municipal através da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT;

13.1.1 - CONTRATADA: Licitante vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto desta licitação e após Homologação e assinatura da Ata.

Rondolândia – MT, 13 de Janeiro de 2022.

Liliane Guedes Santos
Secretária da CPL/ Equipe de Apoio a Pregoeira